



*Prefeitura Municipal de Marechal Floriano*  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.577, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.**

**DENOMINA DE IRENE AUGUSTA RONCHI FERREIRA, AS FUTURAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE ARAGUAIA, NESTE MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica, por esta Lei, denominada de “**IRENE AUGUSTA RONCHI FERREIRA**”, as futuras instalações da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Araguaia, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 05 de Janeiro de 2015.

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Marechal Floriano**  
SANCIONO A PRESENTE LEI

QUE RECEDE O Nº 1.577 / 2015

EM, 05 / 01 / 2015

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO

**Antonio Lidiney Gobbi**  
Prefeito Municipal